

Dente isto, que depois de lida, submetida  
a apreciação Plenária, aprovada, perdi assi  
nada para que produza seus efeitos legais.

*Até  
Luis d.*

Ata da Sessão Luniar  
Ordinária da Câmara  
Municipal de Cabo Frio,  
realizada no dia deze-  
nte de março do ano  
de 1994. (1º Período Se-  
guinte)

As dezenas horas, do dia dezoito de  
março, do ano de mil, novecentos e nuen-  
ta e quatro, sob a Presidência do Senador  
Flávio da Rocha Mendes e com a ocupação  
da Primeira Secretaria pelo Senador Dilei  
Reis da Silva, juntou se Cidadaniaamente  
a Câmara Municipal de Cabo Frio. Nêm dessa  
responderam a chamaada regimental os se-  
nhores Vereadores: Júnio Silveira da Rocha, Achil-  
son Sinto de Andrade, Júlio Bernardo Siqueira  
de Almeida, Alfredo Lôbo da Rocha Barreto, Antônio Car-  
los Siqueira da Cunha, Bráz Berndtto Aran-  
go Filho, Ivan Louiz de Souza, Joaquim  
Schmidt, Luiz Antônio de Melo Cotias, Mil-  
ton Roberto Reis e da Silva, Orlando da  
Silva Lima, Silas Lealques Bento e Val-  
dir Manicó de Aguiar Neto. Ficando no

Am  
nho regimental, o Senhor Presidente declarou,  
aberta a presente Sessão em nome de Deus. A  
 seguir, foi lida e aprovada a Acta da Sétima  
 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ca-  
 bo Frio, realizada no dia quinze de março,  
 do ano de mil, novecentos e noventa e qua-  
 tro. Após o cumprimento do rito regimen-  
 tal, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Hen-  
 des solicitou ao Senhor Primeiro Secretário  
 Vereador Dirceu Pereira da Silva que procedes-  
 se à leitura do Expediente que constou do  
 seguinte: Ofício nº 053/94 - Excentíssimo Senhor  
 Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Enca-  
 minhada as informações solicitadas através  
 do requerimento nº 014/94, de autoria do  
 Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos;  
 Ofício nº 054/94 - Excentíssimo Senhor Prefeito  
 Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta  
 à Indicação nº 030/94, de autoria do Vereador  
 Waldir Flávio da Aguiar Neto; Ofício nº  
 056/94 - Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
 de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação  
 nº 021/94, de autoria do Vereador Waldir Flá-  
 vio da Aguiar Neto. Ofício nº 057/94 - Excentíssimo  
 Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio.  
 Assunto: Em resposta à Indicação nº 018/94  
 de autoria do Vereador Braz Benedito Aran-  
 da Filho; Ofício nº 058/94 - Excentíssimo Senhor  
 Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em res-  
 posta à Indicação nº 019/94, de autoria do Ve-  
 reador Braz Benedito Aranha Filho. Ofício  
 nº 059/94 - Excentíssimo Senhor Prefeito Mu-  
 nicipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta ao Re-  
 querimento nº 002/94, de autoria do Vereador

At  
42

Adalton Pinto de Andrade; Ofício nº 003/94 - Ex-  
celentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo  
Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 07/94,  
de autoria do Vereador Adalton Pinto de Andrade;  
Ofício nº 002/94 - Excelentíssimo Senhor Pre-  
feito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em res-  
posta à Indicação nº 07/94, de autoria do Se-  
reador Adalton Pinto de Andrade; Ofício nº  
003/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação  
nº 09/94, de autoria do Vereador Carlos Ribe-  
iro Nogueira dos Santos. Ofício nº 004/94 - Excelen-  
tíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio.  
Assunto: Em resposta à Indicação nº 011/94, de au-  
toria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho San-  
dade; Ofício nº 005/94 - Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em res-  
posta à Indicação nº 023/94, de autoria do Se-  
reador Adalton Pinto de Andrade; Ofício nº  
006/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Munici-  
pal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta às Indi-  
cações de nº 024 e 025/94, de autoria do Verea-  
dor Braz Benedito Jucánpí Filho. Ofício nº 007/94.  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ca-  
bo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº  
022/94, de autoria do Vereador Carlos Ribeiro No-  
gueira dos Santos, Ofício nº 008/94. Sicutava Mu-  
nicipal de Habitação, Seabaglio e Promocão Social.  
Ofício nº 049/94 - Síndico do prédio. Assunto: O Juiz  
de Direito, Carlos Eduardo Freire Roberto co-  
municou a esta Casa que assumiu, em 1/3/94  
em caráter definitivo, as funções de Juiz da  
Justiça Federal da Comarca; Indicação nº 032/94. Ve-  
reador Braz Benedito Jucánpí Filho. Assunto:

Solicita ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto a CERS providencie a colocação de bus limpa-párias na Rua Estedmo, bairro São Cristóvão; Indicação nº 034/94. Vereador Bráz Benedito Jucampe filho. Assunto: Solicita ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pavimento básico, incluindo a drenagem do piso vazado, ruas de águas pluviais para a Rua Sámiro, bairro Porte do Carro; Indicação nº 035/94 - Vereador Bráz Benedito Jucampe filho. Assunto: Solicita ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pavimento básico, incluindo manilhamento, meio fio e calçamento para a Rua Belga do, no bairro São Cristóvão, Indicação nº 036/94. Vereador Bráz Benedito Jucampe filho. Assunto: Solicita ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pavimento básico, incluindo manilhamento, meio fio e calçamento para a Rua Belo Horizonte, bairro Porte do Carro; Indicação nº 037/94. Vereador Antônio Caias de Carvalho Furtado. Assunto: Sugere ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, anistia para os débitos de IPTU de imóveis alugados a funcionários públicos municipais; Indicação nº 038/94. Vereador Heuz Antônio de Melo Caias. Assunto: Solicita ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto a secretaria competente, providencie a limpeza, capina, retirada de entulho e combate aos ratos nos valões de Braga, Parque Burle, Jardim Excelso, Praia do Siqueira, Itacau e Jardim Esperança; Indicação nº 039/94. Vereador Heuz Antônio de Melo Caias. Assunto: Solicita ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através da CEDAE, realize a extensão

*Ano 43*

da fide de água da sua Amazônia, com inicio na sua Guanabara, final com a sua O, no bairro Jardim Olinda II, Indicação nº 040/94 - Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias e outros. Assunto: Solicita ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal que examinasse a operação da CERS, pedido para colocação de braços de luz nas Ruas Amazônia e Guanabara, bairro Jardim Olinda II. Indicação nº 040/94 - Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias e outros. Assunto: solicita ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal que examinasse a operação da CERS, pedido para colocação de braços de luz nas Ruas Amazônia e Guanabara, bairro Jardim Olinda II; igualmente nº 031/94. Vereador Waldemar Maurício de Aguiar Neto. Assunto: Requer indicação de pessoas na Financeira Correia do Lago - mor Marques da Silva, por seu laurado e exemplar trabalho em favor da juventude cabofriense; Indicação nº 030/94. Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, via de acesso alternativa, em bairros, 2º distrito de Cabo Frio. Terminada a leitura do expediente, o Senhor Presidente franqueou a tribuna ao Vereador inscrito em turno prévio. Como único candidato inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Pedro Henrique da Costa Barreto, do PT. Falou inicialmente de votos do Prefeito Municipal ao projeto de lei nº 1255/93, conferindo a servidores da municipalidade, reclassificação para o cargo de auxiliar administrativo II, desde que comprovassem exercício do cargo há mais de cinco anos, ou diplomados no 2º grau. Dis-

que era favorável ao projeto de autoria do Deputado Eduardo Costa Rita, na medida em que não fora instituído ainda o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, como determinava a Lei Orgânica do Município, e, se em vigor a questão teria outro tratamento. Afirmando que lamentavelmente a prática do clienteilismo vivia na atual administração. Falou de reunião que havia naquela data no sindicato dos profissionais de educação do Município, tendo como ponto principal a discussão da situação dos profissionais quanto a situação de vínculos empregatícios com a Prefeitura. Observou a seguir, que a situação funcional precisava ser regularizada, visando que com o anúncio do fechamento da PECAS, centenas de servidores seriam absorvidos pela Prefeitura, através de contrato, e assim, o concurso objetivo seria religado para atender a outros interesses. Destacou a seguir, que obedecendo a ordens do Prefeito, o Secretário de Administração determinava que o funcionário de auxiliar administrativo I ou II, o que era inviável. Falou também em tom crítico, quanto a critério do Prefeito para remuneração dos trabalhadores da Prefeitura, com salários diferenciados, como podia mais uma vez ser comparado na ferragem dispondo sobre salários em tramitação na Casa, o que era na verdade muito injusto, citando a seguir como exemplo, os guarda municipais, quando os concursados eram primeiros, em alternativa aos que trabalhavam há mais de dez anos na mesma função.

Salvo da possibilidade que estava sendo exercida através da ASPM, e que poderia resultar até mesmo em ação judicial contra o Executivo Municipal. Citou a seguir outros exemplos, quando se mostrava bem clara a injustiça praticada pela Prefeitura contra diversas categorias. Salvo, que pelo fato de ter feito se negar ao diálogo, iria dirigir proposta à mesa Executiva, no sentido de esperar a Câmara ser ocupado para que fosse materializada uma grande discussão sobre política salarial na Prefeitura, atendendo assim os desembargadores da URT. Disse que através de Requerimento, iria solicitar que as entidades do funcionalismo público pudessem ter um dia na Câmara para discussões de questões salariais, com relação à URT, entre outras questões, sendo imprescindível que estivesse presente um técnico de IBAM. Dinda quanto a questão, falou por impondo que o DIEESE tivesse o seu representante, visto ser o órgão que representava o trabalhador para tais questões. Quanto a Mensagem de ajuste salarial, em tramitação, disse que ninguém pediu afirmação se a Prefeitura iria praticar a URT, e que na Mensagem ficou claro que não, indagando como ficaria o salário do trabalhador, encerrando a pequena fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao seguimento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa ficam apreciadas as seguintes matérias: De imediato alegou em defesa

Ofício nº 003/94 do Executivo Municipal ao Projeto de lei 1251/93. Apesar dos encaminhamentos, atendendo a solicitação de Vereador Silas Rodrigues Bento, o Senhor Presidente disse que o exame seria secreto, e que as cédulas seriam depositadas na urna colocada sobre a mesa diretora. Cumprida a chamada regimental, o Senhor Presidente convidou para que podessem de escrutinadores os Vereadores Hilton Roberto Reis e Góes de Souza e Braz Benedito Aranjo Filho. Encerrado o processo de apuração, apurados quinze votos, o Senhor Presidente arquivou oito votos contrários ao voto nº 1251/94, e sete votos favoráveis, mas não tendo sido alcançado 2/3 de votos para rejeição do voto, de acordo com o artigo 165, parágrafo 2º do Regimento Interno, ficava mantido o voto do Senhor Prefeito Municipal, ao Projeto de lei nº 1251/93. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente, Flávio da Rocha Mendes colocou em discussão o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, acertado ao Projeto de Decreto Legislativo 003/94, de autoria do Vereador Dirlei Reis da Silva. Apesar dos encaminhamentos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, contrário ao Projeto de Decreto Legislativo, foi rejeitado por unanimidade. Porém, quando, o Senhor Presidente Flávio da Rocha Mendes disse que iria encaminhar o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/94 à Comissão pertinentemente, mas que era examinado o Regimento de Ordem nº 001/94, para discussão única do Projeto de Decreto Legislativo.

Ano 45

no 005/94, nas Comissões Técnicas Permanentes. Colocado em discussão e votação o Requerimento de Urgência, foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por tempo necessário para que as Comissões Técnicas emitissem parecer quanto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/94. Fazendo este trabalho, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a chamada regimental. Falando nesse momento regimental, o Senhor Presidente falou da fórmula técnica colocado em discussão para o conjunto das Comissões Técnicas Permanentes, favoreável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/94, sendo aprovado por unanimidade o referido Projeto de Decreto Legislativo nº 005/94. Apresentaram indicações de números 030, 032, 034, 035, 036, 037, 038, 039 e 040/94 e Requerimento nº 005/94. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para Explicação Plenária. Não havendo ouvidos escritos para o uso da Tribuna em Explicação Plenária, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se lancesse a palavra daquele que, depois da leitura, submettida a apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que perdure seu efeito legal.

Assinado.